ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 265 /2011

Of 704/II

PROTOCOLADA SOB Nº 1066 /2011

EM 21 / 06 / 2011

		ATA
EXPEDIENTE	/ /2011	
ACEITO EM	22/06/2011	1685
APROVADO EM	23/07/2011	1698
REJEITADO EM	/ /2011	
ARQUIVO		

07

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que determine a SMSTT, dentro das devidas possibilidades, para que seja revitalizada **a pintura da faixa de segurança,** na Rua Silva Paes em frente ao **Instituto Educacional Juvenal Müller**, Centro.

Justificativa:_ O solicitado se faz necessário, em virtude de que, o local supracitado, está sem pintura de faixa de segurança. Sendo que é travessia de centenas alunos da Escola Juvenal Müller. Diante disso, é necessário implantar a faixa para melhor manter a segurança das crianças quando necessário a entrada e saída da Escola.

VER. CARLOS FIALHO MATTOS(Patola)
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 21 de Junho de 2011

VISTO

Presidente